



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 05/09/2022. Publicação: 06/09/2022. Nº 165/2022.

ISSN 2764-8060

ATO-GAB/PGJ - 3322022

Código de validação: E68D4AB743

(relativo ao Processo 13943/2022)

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, com base no art.127, § 2.º da Constituição Federal, art.94, § 2.º da Constituição Estadual, tendo em vista a indicação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, fundamentada no art. 85, § 2.º da Lei Complementar n.º 013/91 de 25 de outubro de 1991,

R E S O L V E:

Remover, por permuta, o Promotor de Justiça ALENILTON SANTOS DA SILVA JÚNIOR, titular da 7ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz/MA (1º Promotor de Justiça de Defesa da Infância e Juventude), de entrância intermediária, para a 10ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz (3ª Promotor de Justiça Regional de Defesa da Ordem Tributária e Econômica), de igual entrância, tendo em vista o que consta do Processo n.º 13943/2022.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Público.

assinado eletronicamente em 05/09/2022 às 11:48 hrs (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO-GAB/PGJ - 3332022

(relativo ao Processo 146012022)

Código de validação: C78A1E757C

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com base no art. 127, § 2.º da Constituição Federal, art. 94, § 2.º da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 21, § 2º, da Lei nº 8.077, de 07 de janeiro de 2004 – Plano de Carreira e Cargos de Apoio Técnico Administrativo do Ministério Público,

R E S O L V E :

Aprovar a Promoção Funcional da servidora PATRÍCIA AGUIAR TAVARES, Matrícula nº 1072981, Analista Ministerial-Área: Assistência Social, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico - Administrativo do Ministério Público Estadual, passando da Classe B, Padrão 10 para a Classe C, Padrão 11, devendo ser considerado a partir de 26 de outubro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo nº 146012022.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

assinado eletronicamente em 05/09/2022 às 12:50 hrs (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAIS

EDT-GPGJ - 1732022

Código de validação: 1679A89914

EDITAL Nº 173/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO -POLO SÃO LUÍS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, homologado pelo Edital nº 12/2021, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 03 de fevereiro de 2021, CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Pós-graduação nas Promotorias de Justiça das Comarcas de São Luís;

CONVOCA em trigésima chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, os (as) estudantes relacionados (as) no Anexo I a comparecer à sede da Procuradoria Geral de Justiça, no período de 12 a 23 de setembro de 2022, munidos dos originais para conferência, os documentos deverão ser digitalizados e encaminhados para o e-mail: estagioposgraduacao@mpma.mp.br dos documentos abaixo descritos:

- Carteira de Identidade – RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar;
- 01 (uma) Foto 3x4;



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 05/09/2022. Publicação: 06/09/2022. N° 165/2022.

ISSN 2764-8060

- g) comprovante de Residência;
- h) Diploma de graduação em Direito ou certidão de conclusão de curso de graduação, emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
- i) Declaração atualizada de que está matriculado e com frequência regular em curso de Pós-graduação, na data da admissão, emitidos pela instituição de ensino;
- j) atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função;
- k) Declaração de Bens;
- l) Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
- m) Declaração de disponibilidade, dentro do horário normal de expediente, de tempo suficiente para dedicação ao estágio;
- n) Declaração de impeditivo de supervisão;
- o) Declaração de não exercício da advocacia enquanto estagiário (a) efetivo deste Ministério Público;
- p) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.
- q) Se inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), apresentar fotocópia do pedido de licenciamento ou cancelamento do respectivo registro, devidamente protocolizado;
- r) Ficha cadastral preenchido no link que será encaminhado, por e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça, e também, entregue presencialmente.

ANEXO I (EDITAL N° 173/2022)
POLO SÃO LUÍS

Vaga	Resultado da Opção	Listagem distribuição das vagas	Classif na Listagem da vaga	Candidato Aprovado	Nota final	Classif. Geral
188	São Luís	Geral	350	VALÉRIA CRUZ RIBEIRO	8,6	
189	São Luís	Geral	360	CLEODNESINA INGRID MENDONÇA PEREIRA	8,57	
190	São Luís	Geral	361	GILVANIA DE JESUS CASTRO CORVELO COSTA	8,57	
194	São Luís	Geral	365	NICOLAS DA SILVA VIEGAS	8,56	
195	São Luís	Autodeclarado negro	101	POLIANA TEIXEIRA ALMEIDA	8,2	507

assinado eletronicamente em 05/09/2022 às 10:51 hrs (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDT-GPGJ - 1742022

Código de validação: B4E173E6C4

EDITAL N°174 /2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, POLO CAXIAS PARA AS COMARCAS DE TIMON

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, homologado pelo Edital n° 12/2021, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 03 de fevereiro de 2021, CONSIDERANDO candidatos no cadastro de reserva do Polo de Caxias; CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Pós-graduação;